PORTARIA N.º 22, DE 3 DE MAIO DE 2013.

Considera licenciado o Vereador Carlito Schiefelbein para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador Carlito Schiefelbein amparado por Atestado Médico expedido pela dentista Leila Khaled Daoud Aqel – CRO 17.280, em 3 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Carlito Schiefelbien licença para tratamento de saúde no período de 3 até, inclusive, 9 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel